



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 06-02-2018

Presidente

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Deputados

Carlos Eduardo Melo Braga	Cláudio Manuel Pacheco Medeiros
António José de Braga Sousa	Bruno Furtado Moniz
Hélder Herculano Pimentel Medeiros	Maria Helena de Rodrigues e Ponte
Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro	André Filipe Vicente Mansinho
Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral	Bruno Miguel Arruda Machado
Séfora de Fátima Santos da Costa Correia	Zenaide Margarida Soares Henrique
Gilberto de Medeiros Caetano	Cláudia de Jesus Lima Cabral
João Alberto Carreiro de Medeiros Simas	Emanuel Frias Santos
Maria Paula Carvalho Dias Pimentel	Flávio Miguel da Ponte Pacheco
Edgardo Costa Madeira	António José Santos Ponte
Dinarte José Resendes Sardinha	Emanuel de Sousa Medeiros
Maria da Conceição Frias Santos	Arménio Maurino Correia Jardim
Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte	José Eduardo Costa

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06-02-2018

ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - PROC. N.º 502/2018 - INFORMAÇÃO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - AMISM - 2018

PONTO DOIS - PROC. N.º 217/2018 - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

PONTO TRÊS - PROC. N.º 5994/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE V.F.C. AO PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES (PEPGRA)

PONTO QUATRO - PROC. N.º 742/2015 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO CINCO - PROC. N.º 7595/2017- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE PONTA GARÇA

PONTO SEIS - PROC. N.º 7619/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE SÃO PEDRO

PONTO SETE - PROC. N.º 363/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE ÁGUA D 'ALTO

PONTO OITO - PROC. N.º 418/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAÍNHAS

PONTO NOVE - PROC. N.º 522/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

PONTO DEZ - PROC. N.º 137/2018 - INFORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2017 - 4º TRIMESTRE

PONTO ONZE - PROC. N.º 140/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

PONTO DOZE - PROC. N.º 136/2018 - INFORMAÇÃO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

PONTO TREZE - PROC. N.º 144/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06-02-2018

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, secretariado pela senhora Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e pela senhora Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte, na qualidade de primeira e segunda secretárias, respetivamente, da Mesa da Assembleia. -----

A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram 20 horas. -----

Seguidamente foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão verificando-se não haver faltas a registar. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues o Vice-Presidente, Carlos Melo Pimentel e os vereadores, Gonçalo Patrício Fontes Dias Conceição de Jesus Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa, não estando presente a vereadora, Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

Foi submetida a apreciação e votação a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 6 de dezembro de 2017, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Presidente da Mesa da Assembleia, comunicou que tinham dado entrada dois documentos, após a Ordem de Trabalhos ter sido enviada a todos os membros da Assembleia, que por sua natureza tinham carácter de urgência e por tal solicitou que fosse votada a vontade de serem inseridos na ordem de trabalhos, com a ordem que abaixo se descreve.

PONTO Nº 14 – Proc.º 705/2018 – ATA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E DO PLANO DE AÇÃO PARA 2018.

PONTO Nº 15 – PROC. Nº 709/2018 – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CIDADÃO ELEITOR DO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO

Colocada a votação, a inserção dos dois pontos foi aprovada por unanimidade.



PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS:

Pediu o uso da palavra o membro da Assembleia, Hélder Medeiros, para se mostrar satisfeito com a manutenção recente efetuada na Rua dos Foros, que continuava a ser uma rua de muita utilização, no entanto referiu-se a outros lugares, como Ponta Garça, nomeadamente a Rua Eduíno Terra Vargas, que após a construção da Escola EB de Ponta Garça, com a circulação de carros pesados e materiais deteriorou-se ainda mais. Mencionou, também o Caminho da Lazeira, como via de muito movimento local, principalmente por lavradores com máquinas agrícolas e tratores, bem como por carros ligeiros, como acesso à própria freguesia. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, usou a expressão popular de que, o bom era inimigo do ótimo, e que a obra na Rua dos Foros tinha custado 7 000,00 euros, e o resto de outra pequena importância foi para um pequeno parque em Ponta Garça, importância que tinha crescido de um acordo e que nunca seria suficiente para grandes obras. Afirmou que as pequenas obras que a Câmara podia fazer ia fazendo, não competindo outras de grandes dimensões. Informou o Presidente da Câmara que a próxima obra a nível caminhos, a ser realizada com o Governo Regional, seria a do Visconde e depois até à Boa Vista, na freguesia de Ponta Garça. -----

Alertou que seria bom que todos se habituassem a ter conhecimento que a Câmara Municipal irá cumprir o seu plano de atividades, com alguns acertos pontuais. Lembrou que, há uns anos podia-se fazer obras sem dinheiro e que atualmente só de um modo muito excepcional é que se podia fazer, porque para tudo tinha de haver cabimento orçamental. -----

A Presidente da Mesa, deu conhecimento a todos os presentes do teor da carta enviada pelo senhor Hélio Amaral, relacionada com um muro divisório, na sua propriedade. -----

O Presidente da Câmara no uso da palavra, informou que a situação presente já vinha do mandato anterior, sendo já do conhecimento de alguns presentes, no entanto, fez questão de referir que o problema estava relacionado com uma obra ilegal, aquando da construção do referido muro e em tempos, após os danos causados pelo temporal, houve um acordo da Câmara Municipal, em contribuir com metade da mão de obra e metade dos materiais de construção, atendendo à origem de tal obra. Como não houve resposta ao acordo, terminou o Presidente da Câmara, a situação pela Câmara ficou resolvida. -----

O membro da Assembleia Hélder Medeiros, questionou sobre a situação do embargo da obra na Marina, por um particular. -----

O Presidente da Câmara Municipal, respondeu que na sua última reunião com o Governo Regional ficou deliberada a expropriação da parte do particular. -----



ORDEM DO DIA

PONTO UM - PROC. N.º 502/2018 - INFORMAÇÃO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - AMISM – 2018

Foi presente à sessão o Orçamento e Grandes Opções do Plano – AMISM – 2018. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

PONTO DOIS - PROC. N.º 217/2018 - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, foi presente à sessão, o Edital, de instalação do Conselho de Ilha de São Miguel e convocatória, nos termos do novo regime jurídico do Conselho de Ilha, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º.11/2015/A, de 14 de abril, para a designação de 4 membros da Assembleia Municipal, segundo o método da média mais alta de Hot. -----

A Presidente da Mesa aplicou o referido método, com os 17 membros do PS e 10 do PSD, sendo 3 e 1 respetivamente. -----

O porta voz do PSD, pediu a palavra para afirmar que, os Presidentes das Juntas de freguesia, não contavam para o computo daquele método, uma vez que, na sua opinião, pertenciam à Assembleia Municipal, por inerência do cargo de Presidentes de Junta, não tendo sido eleitos para o órgão Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que os presidentes de junta, na Assembleia Municipal, tinham direito a voto e por tal, naquele caso, também seriam considerados para a globalidade do número de membros. -----

O senhor Carlos Braga, pediu novamente a palavra para reafirmar a sua posição, sobre os membros eleitos que compõem as assembleias municipais. -----

A Presidente da Assembleia, colocou o assunto à votação alternativa, com nove votos contra, do PSD e os restantes a favor, incluindo o Presidente da Junta da Freguesia da Ribeira Seca.

Assim, o Partido socialista designou, para constituição do Conselho de Ilha, os senhores, Emanuel Frias Santos, Flávio Miguel da Ponte Pacheco e Maria Helena de Rodrigues e Ponte e o Partido Social Democrata, o senhor João Alberto Carreiro de Medeiros Simas. -----

Apresentada a proposta, a senhora Presidente ordenou, que se procedesse ao voto por escrutínio secreto. -----



Foi verificado que, foram inseridos na urna, 27 boletins, onde se consideraram 9 contra e 18 a favor, ficando assim a proposta aprovada por maioria. -----

O Porta Voz do PSD, pediu a palavra para apresentar a declaração do voto contra, confirmando a posição de que, no método de Hont, só contavam os que tinham sido eleitos pelo povo e não os Presidentes de Juntas. -----

PONTO TRÊS - PROC. N.º 5994/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE V.F.C. AO PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES (PEPGRA)

Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre o Plano Municipal de Ação do Município de Vila Franca do Campo, ao Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA). -----

O Presidente da Câmara no uso da palavra que lhe foi conferida, explicou que o Plano apresentado tinha um horizonte temporal de três anos, (2017-2020), ao fim do qual deveria ser revisto. Afirmou que era um plano que caracterizava a evolução da produção de resíduos no concelho, apresentando dois cenários evolutivos dos mesmos, tendo em conta a evolução económica e populacional e o respetivo cumprimento das metas preconizadas para 2020. Referiu, ainda que, no documento estavam descritas as medidas a pôr em prática, pelo município em estreita colaboração com a MUSAMI, com vista a alcançar os objetivos definidos pela legislação regional e comunitária, para o período de abrangência do plano e que tinha colhido parecer favorável da Direção Regional do ambiente. -----

Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO QUATRO - PROC. N.º 742/2015 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

Foi presente à sessão a proposta de revisão do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila Franca do Campo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, Emanuel Frias, pediu a palavra para, sobre a proposta apresentada, comentar que o antigo regulamento datava de 1988, portanto com trinta anos de existência, além de que em 2017 a legislação para licenças em espaços públicos tinha sido alterada, no que se refere à ocupação de via pública, em festas. -----

Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO - PROC. N.º 7595/2017- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE PONTA GARÇA



Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre Delegação de Competências, com acordos de execução para 2018, a celebrar com a freguesia de Ponta Garça, de acordo com os artigos 131º a 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Câmara Municipal, no montante de € 5 000.00 (cinco mil euros). -----

O Presidente da Junta da freguesia de Ponta Garça, pediu a palavra e disse que foi um ato louvável o facto de a Câmara Municipal apoiar as juntas de freguesia, no cumprimento dos seus planos e atividades, no que respeita à conservação, manutenção e limpeza de arruamentos, de espaços verdes, lavabos e parques de estacionamento, naquela freguesia, afirmou que sem esta ajuda, as Juntas só serviriam para passarem atestados e pouco mais. Louvou, também, o apoio da Câmara Municipal, na cedência de pessoal e de máquinas. Terminou dizendo que concordava com a disponibilização dos 5 000.00 euros, no princípio do ano, podendo parecer pouco, mas significava muito. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi concedida, fez a sua intervenção e colocou em primeiro lugar com agrado o facto da Câmara Municipal, ter duplicado, para 2018, as verbas disponibilizadas às juntas. Referiu que era sempre com muita dificuldade, mas com muita vontade de ajudar cada junta de freguesia. Adiantou, ainda o Presidente da Câmara que, as transferências eram poucas, porque a autarquia não podia disponibilizar mais e que as verbas tinham de ser gastas em coisas que a Câmara não fazia, mas que as juntas faziam, perante projetos apresentados, para além dos transportes, para o ensino básico, que faziam parte das competências da Autarquia e que estavam a ser assegurados por algumas juntas de freguesia, como as da Ribeira das Tainhas, Ribeira Seca e Água d'Alto. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO SEIS - PROC. N.º 7619/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre Delegação de Competências, com acordos de execução para 2018, a celebrar com a freguesia de São Pedro, de acordo com os artigos 131º a 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Câmara Municipal, no montante de 5 000 mil euros. -----

O Presidente da Junta de freguesia de São Pedro, pediu a palavra e referiu-se ao parco orçamento da junta, de 24 mil euros, que servia unicamente para cobrir as despesas com pessoal, eletricidade e comunicações. A delegação de competências, entre a Câmara e a Junta, disse, viria a facilitar a realização de alguns projetos e ajudar algumas pessoas carenciadas. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



PONTO SETE - PROC. N.º 363/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre Delegação de Competências, com acordos de execução para 2018, a celebrar com a freguesia de Água d'Alto, de acordo com os artigos 131º a 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Câmara Municipal, no montante de 5 000 mil euros. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, também, pediu a palavra para realçar a importância do apoio da Câmara Municipal, para com a Junta daquela freguesia, que há vinte anos suporta a despesa dos transportes escolares, para além do mesmo veículo fazer o transporte de pessoal, afeto à manutenção e limpeza dos caminhos vicinais, cujo perímetro abrange longas distâncias. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO - PROC. N.º 418/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAINHAS

Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre Delegação de Competências, com acordos de execução para 2018, a celebrar com a freguesia de Ribeira das Tainhas, de acordo com os artigos 131º a 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Câmara Municipal, no montante de 5 000 mil euros. -----

Por sua vez, o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, pediu a palavra e mencionou as várias áreas que a Câmara Municipal apoia, com a cedência de pessoal para o cemitério, limpezas das canadas e das, das praias. Mencionou ainda a despesa com a manutenção das carrinhas. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO NOVE - PROC. N.º 522/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO 2018 - FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre Delegação de Competências, com acordos de execução para 2018, a celebrar com a freguesia de Ribeira Seca, de acordo com os artigos 131º a 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Câmara Municipal, no montante de 5 000 mil euros. -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, pediu a palavra para, na sequência da delegação de competências, dar conhecimento que a Câmara Municipal, até ao verão do ano passado, tinha ajudado na cedência de pessoal dos programas ocupacionais, para o transporte escolar, com o termo do projeto, a Junta de Freguesia teve de assumir a despesa do vencimento do motorista e a respetiva manutenção da carrinha. Realçou ainda o apoio dado pela Junta à Marcha de São João, daquela freguesia. -----



Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZ - PROC. N.º 137/2018 - INFORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2017 - 4º TRIMESTRE

Foi presente à sessão a Informação sobre o Acompanhamento da Execução do Plano Financeiro, referente ao Exercício do 4º Trimestre de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, que lhe foi conferida, explicou a obrigatoriedade de se informar a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, sobre a execução do plano financeiro, naquele caso do último trimestre de 2017. -----

Pediu a palavra o membro da Assembleia Municipal, eleito pelo PSD, Bruno Moniz para apresentar algumas constatações, nomeadamente sobre o aumento da receita nas despesas correntes. -----

O Presidente da Câmara retorquiu que se tivesse sido ao contrário teria sido bem pior. Evidenciou que tinha havido mais despesas, mas que no ano de eleições não se tinha gasto muito, havendo um saldo de gerência que a Câmara iria gastar em obras necessárias. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO ONZE - PROC. N.º 140/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à sessão a proposta de deliberação, sobre a 1ª Revisão Orçamental. -----

O Presidente da Câmara pediu a palavra para tecer esclarecimentos sobre o motivo da 1ª Revisão Orçamental e afirmou que foram retirados 174.00,00 euros do projeto “Roteiro das Olarias” que passou a integrar as funções sociais e acrescentados os montantes de 44 000,00 para as obras da “Capela da Luz Eterna”, 67 000,00 euros, para a requalificação da Avenida Vasco da Silveira e à nova obra “ Alargamento do Parque Industrial” o montante de 63 000,00 euros, esta última inscrita em funções económicas, nas Grandes Opções do Plano.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria com 9 abstenções do PSD. -----

PONTO DOZE - PROC. N.º 136/2018 - INFORMAÇÃO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Foi presente à sessão a Informação dos Compromissos Plurianuais. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que algumas dívidas constantes na informação, já não existiam. -----

A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----



PONTO TREZE - PROC. N.º 144/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

O membro da Assembleia Municipal, eleito pelo PSD, Hélder Medeiros, pediu a palavra, para manifestar a sua opinião sobre o projeto de “Recuperação e Valorização do Antigo Mercado de Peixe, não concordando que o mesmo se transforme numa unidade de restauração, mas sim numa valorização cultural, uma vez que a exploração daquela unidade passará para terceiros e o valor da renda, nunca cobrirá os gastos lá efetuados. -----

O Presidente da Câmara no uso da palavra, em resposta ao comentário anterior, disse gostar de ouvir opiniões contrárias, só que, adiantou, não serem credíveis, pois não ofereciam alternativas. Disse ainda que, só para a conservação do edifício seriam necessários 401.440.00 euros. Referiu que a realidade do turismo gastronómico era existente e que havia uma procura gastronómica crescente dos produtos locais. Explicou a razão da transformação do mercado de peixe em restaurante, lembrando que, Vila Franca tinha perdido o que anteriormente tivera naquela área e atendendo à remodelação da Avenida Vasco da Silveira, o tráfico naquela zona, onde se enquadra o Ilhéu, a marina e a frota pesqueira, iria gerar mais ocorrências de procura gastronómica. Adiantou ainda que seria intenção de que a remodelação do espaço fosse feita em várias áreas de cozinha. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria, com abstenção de 9 membros do PSD e os restantes a favor. -----

PONTO CATORZE – Proc.º 705/2018 – ATA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E DO PLANO DE AÇÃO PARA 2018.

Para conhecimento, foi presente à sessão a ata de aprovação do Relatório Anual de Atividades e do Plano de Ação, para 2018, da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo. -----

A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----

PONTO QUINZE – PROC. N.º 709/2018 – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CIDADÃO ELEITOR DO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO

Da CPCJ de Vila Franca do Campo, foi presente um ofício a solicitar a substituição, na comissão alargada, da cidadã eleitora, Ana Paula Câmara Frias. -----

Foi designada a senhora Séfora de Fátima Santos da Costa Correia, para substituição, da senhora Ana Paula Câmara Frias, na comissão alargada da CPCJ, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberto o período destinado à intervenção do público, a Presidente da Assembleia informou que esse tinha a duração de 30 minutos cabendo, no máximo, a cada pessoa, 5 minutos de intervenção. Para isso cada cidadão tinha de referir o nome completo, morada e o assunto/os apresentar. -----

Entre o público presente, inscreveu-se para intervenção o munícipe - Rui Alberto Perdigão Fernandes, residente na Rua Prof. Orlando Augusto Borges Brandão, nº 15, freguesia de São Pedro, concelho de Vila Franca do Campo, com a indicação de se debruçar sobre a grua que se encontrava já há muito tempo instalada ao lado dos apartamentos em fase de construção, no início da rua do relvão lado norte. -----

Iniciou a sua intervenção a mencionar a lei de base da proteção civil, relacionada com a grua abandonada, na Rua do Relvão, na freguesia de São Pedro, ao lado da obra inacabada, cuja empresa tinha entrado em insolvência. Apontou a Câmara como responsável pela situação, de perigo iminente, porque ainda não tinha feito nada para que a mesma grua fosse dali demovida. Ameaçou de alguém ter de responder criminalmente, se algo acontecer, afirmando que pessoalmente trataria do processo de acusação. -----

O Presidente da Câmara pediu a palavra, para dizer que não tinha entendido a última frase, onde o munícipe afirmava que, se algo acontecer que agiria em nome próprio. -----

Continuou informando que a Câmara já tinha envidado esforços para a remoção da referida grua e também já se tinha inteirado dos perigos possíveis, embora não obtivesse resposta para além de tecnicamente não haver ameaça de perigo, logo a aparência do perigo era superior ao perigo real e efetivo. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 22h30m, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, que a mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém 11 folhas. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

A 1.^a Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel